



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO n.º 047/2022

de 14 de julho de 2022.

**PRORROGA VALIDADE CONTRATOS
DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização de edital processo seletivo público, em junho de 2021, para atender as necessidades e demandas da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que os trabalhos de contratos temporários de trabalho, oriundos do edital processo seletivo público n.º 003/2021, tiveram sua validade expirada em 01 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que a administração pública não pode sofrer descontinuidade, em observação do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogados todos os contratos de trabalho temporário oriundos do edital processo seletivo público n.º 003/2021, realizado pelo Município de Pajeú do Piauí, em junho de 2021.

Art. 2º - Os contratos de trabalho temporário, referidos no art. 1º do presente Decreto, terão sua prorrogação pelo período de 01 (um) ano a partir da presente data,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de julho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Sebastiana Vieira de Carvalho
Secretária de Governo

